



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ  
REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Às onze horas do dia oito de dezembro do ano dois mil e dezessete, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em sua sede social à rua Acre nº 21, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, datado de 28, 29 e 30 de novembro de 2017 e no Jornal O DIA, datado de 28, 29 e 30 de novembro de 2017. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores de mais de 98% (noventa e oito por cento) do Capital Social. Constatada a exigência legal, o Dr. Tarcísio Tomazoni, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a Presidência da mesa, por força do disposto no Inciso V do Art. 30 do Estatuto da Empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa a Dra. Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, Representante da União, conforme Portaria PGFN nº 292/2017, de 8 de março de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 09 de março de 2017 e a Dra. Luciana da Costa Martins Almeida, Representante do Estado do Rio de Janeiro, conforme designação contida no Ofício Casa Civil/GG Nº 405/2017, de 05 de dezembro de 2017. Prosseguindo, a Secretária fez a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: **“COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO CNPJ 42.266.890/0001-28 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO** Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11 horas do dia 08 de dezembro de 2017, em sua Sede Social, à Rua Acre, 21 - 4º andar, Centro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Alteração do Estatuto Social da CDRJ para adaptá-lo à Lei nº 13.303, de 2016 e ao Decreto nº 8.945, de 2016. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017. **Presidente do Conselho de Administração”.** **Passou-se à apreciação do Item I da Ordem do Dia** – A Assembleia aprovou, por unanimidade, a alteração do Estatuto Social da CDRJ, para adequá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016 e no Decreto 8.945, de 2016, conforme versão anexa à presente Ata, rubricada pelos representantes da mesa. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Juliana Rodrigues Fonseca, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

MARIA TERESA PEREIRA LIMA  
Representante da União

TARCÍSIO TOMAZONI  
Diretor-Presidente da CDRJ

LUCIANA DA COSTA MARTINS ALMEIDA  
Representante do Acionista Minoritário  
Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA  
Secretária de Órgãos Colegiados